INDICAÇÃO Nº 553/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor, **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a implantação do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas/SinPatinhas) em nosso Município, bem como a designação de um servidor público municipal responsável pela coordenação e acompanhamento das ações do programa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município, por meio da implantação do Programa ProPatinhas/SinPatinhas, iniciativa do Governo Federal voltada ao controle populacional ético, à identificação de cães e gatos e à promoção da guarda responsável.

Para viabilizar a participação do município, sugere-se a designação de um servidor público já integrante do quadro municipal, preferencialmente vinculado à Vigilância Sanitária ou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para atuar como ponto focal, responsável pela articulação com os órgãos federais e pelo acompanhamento das ações do programa.

A medida busca facilitar o acesso a oportunidades de apoio técnico, capacitações, campanhas de castração gratuita e identificação por microchipagem, contribuindo para a prevenção do abandono, a redução da população de animais em situação de rua e a promoção da saúde pública.

Dessa forma, a implantação do programa, aliada à designação de um servidor responsável, permitirá maior organização e eficiência nas ações municipais de proteção animal, sem a necessidade de criação de novos cargos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA